

Um mundo de conhecimentos à sua disposição



Reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde - Março/2013

O número de acessos ao portal Saúde Baseada em Evidências do Ministério da Saúde por profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFED/CREFs atingiu o quinto lugar entre os treze conselhos ligados à saúde que podem acessar o portal, no último levantamento realizado entre março de 2012 e janeiro de 2013. De acordo com os dados da Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde, responsável pelos números durante o período citado, foram realizados um total de 63.430 acessos.

O portal, criado pelo Ministério da Saúde em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), foi lançado pelo Governo Federal em 2012 e completou um ano no último dia 29 de maio. Seu principal objetivo é disponibilizar informações baseadas em evidências em saúde, para contribuir na melhoria da atuação dos profissionais das 14 profissões da Área da Saúde - dentre elas, a Educação Física.

Chamamos atenção para a importância de se registrar e divulgar os conteúdos. Para o Representante do CONFED no Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde, Marino Tes-

sari [CREF 000007-G/SC], é preciso incentivar a procura pelo portal entre os profissionais. “O acesso é muito importante para melhorar a atuação dos profissionais a partir das evidências em suas áreas de atuação”, ressalta. Ele diz ainda que, quem tiver, pode enviar sugestões de assuntos e editoras para que o portal melhore a cada dia. Estas podem ser enviadas para marino@crefsc.org.br.

No último mês de março, a convite do Fórum, o coordenador geral de ações técnicas de educação na saúde do Ministério da Saúde, Dr. Aldiney José Doreto, participou da reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde.

Atenção na hora de acessar o Portal

Para acessar, basta entrar em www.confef.org.br e clicar na janela Saúde Baseada em Evidências (menu do lado inferior à direita). Chamamos sua atenção ao acessar o portal, para, na hora de digitar o número do seu CREF, ignorar quaisquer zeros à esquerda bem com letras e traços. O sistema de acesso só aceita números e zeros que ficam à direita.